



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



Buatri3

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Ata da 30ª reunião conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF; Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher – CDDMA; Comissão de Esporte; Comissão de Cultura e Comissão de Meio Ambiente, Agropecuária e Regularização Fundiária - CMAARF - 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de 2023, às 10:25, na Sala de Reuniões da Câmara, sob a presidência do vereador Rutênio Sá, presentes ainda os vereadores: Antônio Moraes, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Raimundo Castro e Samir Bestene, foi declarada aberta a reunião. Lida a pauta de matérias: **Projeto de Lei Complementar nº46/2023**, do Executivo Municipal: Institui no âmbito desta municipalidade os termos e procedimentos para filiação do município de Rio Branco por sua Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SMGA, junto ao Fórum Nacional de Secretarias Municipais de Administração das Capitais – FONAC; **parecer do relator pela aprovação integral da matéria**; votação: **aprovado por unanimidade pelos membros da CCJRF e COFT, nos termos da relatoria. Projeto de Lei nº48/2023**, do vereador Ismael Machado: Institui o título Campos Pereira, o qual visa a condecoração, anual, de pessoas e instituições que foram destaque no esporte municipal; **parecer do relator pela aprovação da matéria, nos termos do texto substitutivo**; votação: **aprovado por unanimidade pelos membros da CCJRF e Comissão do Esporte, nos termos da relatoria**. Na sequência, em bloco, foram apreciados os Projetos de Lei destinados à concessão do título de Guardiã da Cultura da História e da Memória de Rio Branco, assim enumerados: 57/2023; 58/2023 e 59/2023; todos **aprovados unanimemente pelos membros da CCJRF e Cultura, nos termos dos respectivos pareceres**. Também em bloco, foram apreciados os Projetos de Lei visando à concessão da Cidadania Verde, estes, de nº 56/2023 e 60/2023; ambos **aprovados por unanimidade na CCJRF e CMAARF, nos termos da relatoria. Projeto de Resolução nº13/2023**, de autoria do vereador Samir Bestene: institui a frente parlamentar do esporte no município de Rio Branco; **parecer do relator pela aprovação, com as emendas sugeridas**; votação: **aprovado por unanimidade pelos membros da CCJRF, nos termos da relatoria**. Ainda em bloco, foram apreciados, a fim da cidadania rio-branquense, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 24/2023, 40/2023 e 50/2023; todos **aprovados unanimemente pelos membros da CCJRF, nos termos da relatoria. Projeto de Resolução Legislativa nº9/2023**, de autoria da vereadora Elzinha



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



Mendonça: cria a Galeria Lilás no âmbito legislativo municipal como valorização da mulher política e dá outras providências; parecer da CCJRF e CDDM pela **aprovação unânime da matéria, com emenda sugerida, nos termos da relatoria. Projeto de Lei nº14/2023**, de autoria do vereador Ismael Machado: Dispõe sobre a instituição, no município de Rio Branco - AC, o Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares e de Educação Popular em Saúde (PMPICEPS); **retirado de pauta**. As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 10:45. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:

VEREADOR ANTÔNIO MORAIS
Membro Titular – CCJRF,
Educação e Esporte

SIRLENE OLIVEIRA
DA CUNHA:
57613494691

VEREADORA LENE PETECÃO
Membro Titular – CDDMA

VEREADOR JOAQUIM FLORÊNCIO
Membro Titular – CCJRF, COFT
Esporte e Cultura.

VEREADOR FRANCISCO PIABA
Membro Titular – CDDMA
e CMAARF

VEREADOR JOÃO MARCOS LUZ
Membro Titular – CCJRF, COFT e Cultura

VEREADORA ELZINHA MENDONÇA
Membro Titular - CDDMA
e CMAARF

VEREADOR RAIMUNDO CASTRO
Membro Titular – Cultura

VEREADOR CÉLIO GADELHA
Membro Titular - Esporte

VEREADOR RUTENIO SÁ
Membro Titular - CCJRF

VEREADOR JAMES DO LACEN
Membro Titular - CMAARF

VEREADOR SAMIR BESTENE
Membro Titular - CCJRF



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque



ATA PLENÁRIA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ata da centésima sexta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de 2023, às oito horas e quinze minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes ainda os Vereadores: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Ismael Machado, James do LACEN, Joaquim Florêncio, João Marcos Luz, Lene Petecão, N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. SESSÃO SUSPENSA. REABERTA A SESSÃO. Constaram do EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIOS Ns. 772 E 773/2023/ASSEJUR/GABPRE; DOCUMENTO GABINETE VEREADOR HILDEGARD PASCOAL e OFÍCIO Nº. 785/2023/ASSEJUR/GABPRE. Aberta a **TRIBUNA POPULAR**, esta, de autoria do vereador Ismael Machado, com o tema: reforma da Praça dos Tocos. Assomou a tribuna, enquanto convidado, o empresário Roberto da Princesinha, que evidenciou as mazelas do local ao tempo que reivindicou a revitalização do espaço aludido. Corroboraram a demanda os edis: Samir Bestene, Ismael Machado, Francisco Piaba, Lene Petecão, João Marcos Luz, N. Lima e Célio Gadelha. Agradecimentos e registro fotográfico. Encerrada a Tribuna Popular. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. **Vereador Ismael Machado** assomou a tribuna. Formalizou encaminhamentos, na forma de anteprojeto, visando à redistribuição orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e o retorno da Secretaria de Esportes ao organograma da gestão municipal. **Vereador Fábio Araújo** assomou a tribuna. E, com auxílio de planilhas comparativas, apontou vícios no Projeto do Executivo de subsídio ao transporte coletivo de Rio Branco. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Indicou pavimentação asfáltica à Rua Pequim – Apolônio Sales. Requereu, via anteprojeto, o reconhecimento dos diagnosticados com fibromialgia como pessoas com deficiência. Em questão de ordem, vereador Rutênio Sá solicitou a suspensão da sessão. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Rebateu a tese apresentada pelo vereador Fábio Araújo acerca do aporte ao transporte público, saindo em defesa do projeto da prefeitura. Em questão de ordem, vereadora Lene Petecão apresentou requerimento para Moção de Aplausos à Casa das Oportunidades. **Vereadora Elzinha Mendonça** assomou a tribuna. Questionou a intenção do Executivo de subsidiar a empresa Ricco Transportes e lamentou o monopólio do setor instaurado na capital. Por fim, requereu realização de audiência pública, 11 de dezembro, a fim da discussão da referida matéria. Em questão de ordem, vereador Fábio Araújo apresentou três Projetos de Lei, a seguir: Declara de utilidade pública a associação dos moradores do bairro Montanhês; Criação da Lei Jorge Cardoso, que institui o Dia Municipal do Músico e a Semana Municipal da Música Acreana e,



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

por fim, PL que dispõe sobre a regulamentação da prática esportiva eletrônica no âmbito do município de Rio Branco e institui o dia 19 de maio como Dia Municipal do Esporte Eletrônico. **Vereador Francisco Piaba** assomou a tribuna. Indicou melhorias à Trav. Quadrangular – Vila Acre. Agradeceu à equipe do DERACRE pela resposta às reivindicações deste parlamentar. Indicou, ainda, melhorias à Trav. Raimundo Alves – Chico Mendes. Por fim, solicitou à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, ação de endemias na capital. Em questão de ordem, **vereador Raimundo Neném** requereu realização de Ato Solene, na próxima terça, visando à entrega de Moção de Aplausos à senhora Gabriela Câmara. SESSÃO SUSPensa. REABERTA A SESSÃO. Em questão de ordem, vereadora Elzinha Mendonça requereu antecedência da votação de seu requerimento quando da ordem do dia. Ainda pela ordem, vereador João Marcos Luz requereu aprovação em regime de urgência especial ao PLC 54/2023. Em questão de ordem, vereador Ismael Machado requereu Moção de Pesar aos amigos e familiares do senhor Cirilo José Melo Campelo. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. **Vereadora Elzinha Mendonça** assomou a tribuna. Cobrou transparência do processo de aprovação do Projeto de Lei Complementar nº54/2023, do Executivo Municipal, de subsídio do transporte público. Atestou pendências no PL e manifestou discordância com a aprovação da matéria. Pela ordem, vereador Joaquim Florêncio apresentou PDL para concessão da cidadania rio-branquense ao senhor Flávio Soares Santos. Encerrado o Grande Expediente. Aberta a **ORDEM DO DIA**. Registrada a presença dos edis: Antônio Moraes, Arnaldo Barros, Célio Gadelha, Elzinha Mendonça, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Ismael Machado, James do LACEN, Joaquim Florêncio, Lene Petecão, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida pauta de matérias: **Requerimento nº154/2023**, de autoria da vereadora Elzinha Mendonça: requer realização de audiência pública, 11 de dezembro, para discussão do Projeto de Lei Complementar nº54/2023; **rejeitado por maioria, onze votos a três**. **Requerimento nº155/2023**: requer tramitação em regime de urgência especial ao Projeto de Lei Complementar nº54/2023; somente para ciência plenária, por dispor de assinaturas suficientes. **Projeto de Lei Complementar nº54/2023**, do Executivo Municipal: altera a Lei Complementar nº 164, de 1º de julho de 2022; parecer da CCJRF, COFT e CUITT pela aprovação, com emenda sugerida; discussão, votação: aprovado por maioria, doze votos a dois, mediante emenda sugerida, inclusive em redação final. **Projeto de Lei Complementar nº46/2023**, do Executivo Municipal: Institui no âmbito desta municipalidade os termos e procedimentos para filiação do município de Rio Branco por sua Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SMGA, junto ao Fórum Nacional de Secretarias Municipais de Administração das Capitais – FONAC; parecer da CCJRF e COFT pela aprovação unânime da matéria; votação: **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final**. **Projeto de Lei nº48/2023**, de autoria do vereador Ismael Machado: Institui o título Campos Pereira, o qual visa a condecoração, anual, de pessoas e instituições que foram destaque no Esporte Municipal, além de dar outras providências; parecer da CCJRF e CSAS pela aprovação unânime da matéria nos termos do substitutivo; votação: **aprovado por unanimidade, com substitutivo, inclusive em redação**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque

Beatriz

final. Projeto de Lei nº56/2023: concede o título de Cidadão Verde ao senhor Ricardo Tabalipa Mendes; **aprovado por unanimidade, com emenda sugerida, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei nº57/2023:** concede o título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco ao senhor Hugo Costa da Silva; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei nº58/2023:** concede o título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco ao senhor Raimundo Nonato de Castro; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei nº59/2023:** concede o título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco à senhora Maria das Graças Gomes da Silva Gonçalves; **aprovado por unanimidade, com emenda sugerida, inclusive em redação final.** **Projeto de Lei nº60/2023:** concede o título de Cidadã Verde à senhora Tatiana Alves Carbone; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **Projeto de Resolução nº13/2023:** Institui a Frente Parlamentar do Esporte no Município de Rio Branco; **aprovado por unanimidade, com emendas sugeridas, inclusive em redação final.** **Projeto de Decreto Legislativo nº24/2023:** concede o título de Cidadã rio-branquense à senhora Taiane Belarmino dos Santos; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **Projeto de Decreto Legislativo nº40/2023:** concede o título de Cidadã rio-branquense à senhora Taiane Belarmino dos Santos; **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final.** **Projeto de Decreto Legislativo nº50/2023:** concede o título de Cidadão rio-branquense ao senhor Paulo Severino Neves; **aprovado por unanimidade, com emenda sugerida, inclusive em redação final.** **Requerimento nº152/2023,** de autoria do vereador Francisco Piaba: requer Moção de Pesar aos amigos e familiares da senhora Francisca Alves da Silva Carvalho; **aprovado por unanimidade.** **Requerimento nº153/2023,** de autoria da vereadora Lene Petecão: requer Moção de Aplaos à organização social Casa das Oportunidades – OSCO; **aprovado por unanimidade.** **Requerimento nº156/2023,** de autoria do vereador Ismael Machado: requer Moção de Pesar aos amigos e familiares do senhor Cirilo José Melo Campelo; **aprovado por unanimidade.** **Requerimento nº157/2023,** de autoria do vereador Raimundo Neném: requer Moção de Aplaos à senhora Gabriela Câmara; **aprovado por unanimidade.** Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 15:04. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário:


VEREADOR RAIMUNDO NENÉM

Presidente


VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

Secretário



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa

Divisão de Arquivo e Protocolo/GABPREF
Recebido em: 21/11/2023
Horas: 12h45
Por: *Deida*

OFÍCIO N°003/2023/RED. LEG. /COOR. REG. PRON./ DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 21 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Tiã Bocalom
Prefeito do Município de Rio Branco
Rua Rui Barbosa, n° 285 – Bairro Centro
Rio Branco – (AC)



Assunto: Encaminhamentos dos Autógrafos

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos discriminados abaixo:

1. **Autógrafo n°76/2023**, oriundo do Projeto de Lei Ordinária n°. 43/2023, de autoria da Vereadora Lene Petecão, o qual possui a seguinte ementa: **Dispõe sobre prevenção e combate à importunação sexual no âmbito da Administração Pública.**
2. **Autógrafo n° 77/2023**, oriundo do Projeto de Lei Ordinária n° 54/2023, de autoria do Vereador Raimundo Neném, o qual possui a seguinte ementa: **Declara de Utilidade Pública a Federação Acreana de Futebol de Areia - FAFA.**
3. **Autógrafo n°78/2023**, oriundo do Projeto de Lei Complementar n°46/2023, de autoria do Executivo Municipal, o qual possui a seguinte ementa: **Institui no âmbito desta municipalidade os termos e procedimentos para filiação do Município de Rio Branco por sua Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA, junto ao Fórum Nacional de Secretarias Municipais de Administração das Capitais – FONAC.**
4. **Autógrafo n°79/2023**, oriundo do Projeto de Lei Ordinária n°48/2023, de autoria do Vereador Ismael machado, o qual possui a seguinte ementa: **Institui o título Campos Pereira, destinado a pessoas e instituições que tenham contribuído para o esporte do Município de Rio Branco.**
5. **Autógrafo n° 80/2023**, oriundo do Projeto de Lei Ordinária n° 56/2023, de autoria do Vereador João Marcos da Luz, o qual possui a seguinte ementa: **Concede o Título de Cidadão Verde ao Senhor Ricardo Tabalipa Mendes.**
6. **Autógrafo n°81/2023**, oriundo do Projeto de Lei Ordinária n° 57/2023, de autoria do Vereador João Marcos Luz, o qual possui a seguinte ementa:



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



Concede Título de Guardião da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco ao Senhor Hugo Costa Silva.

- 7. Autógrafo nº 82/2023**, oriundo do Projeto de Lei Ordinária nº 58/2023, de autoria do Vereador Célio Gadelha, o qual possui a seguinte ementa: **Concede Título de Guardião da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco ao Senhor Raimundo Nonato de Castro.**
- 8. Autógrafo nº 83/2023**, oriundo do Projeto de Lei Ordinária nº 59/2023, de autoria do Vereador Francisco Piaba, o qual possui a seguinte ementa: **Concede Título de Guardiã da Cultura, da História e da Memória de Rio Branco à Senhora Maria das Graças Gomes da Silva Gonçalves.**
- 9. Autógrafo nº 84/2023**, oriundo do Projeto de Lei Ordinária nº 60, de autoria do Vereador Fábio Araújo, o qual possui a seguinte ementa: **Concede o Título de Cidadã Verde à Senhora Tatiana Alves Carbone.**

Ademais, comunico que o inteiro teor dos autos do Processos dos referidos Autógrafos encontra-se no sítio oficial da Câmara Municipal de Rio Branco, dentro do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (<https://sapl.riobranco.ac.leg.br/>).

Atenciosamente,

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidenteda Câmara Municipal de Rio Branco



Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa



Beatriz

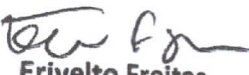
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 59

AUTOR: FRANCISCO PIABA

DESPACHO

Juntada a ata da Reunião das Comissões Permanentes, ata da Sessão Ordinária, Ofício de Encaminhamento de Autógrafo, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 17 de janeiro de 2024.


Erivelto Freitas
Redator Legislativo